



OSÓRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2025

Data de Publicação: 10 de dezembro de 2025

Ordens de Serviço

Art. 19 A Servidora Sandra Mara Borba da Silva fica autorizada a trabalhar em home office, executando suas tarefas de forma remota, pelo período de 10 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos

<http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/86641/e7izl0NNn5xNYskgabum-MqgJLyQIXMY.pdf>

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min